



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO N° 129/2015 - PROCESSO N° 185/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos necessários.

**DATA:** 21 de setembro 2015, às 14:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS – EPP, representada pelo Sr. Adriano S. Nascimento – RG 25.470.678-2;
- HÉLVIO JOSÉ MAZZINI – ME, representada pelo Sr. Hélvio José Mazzini – RG 8.211.235;
- MROVER URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, representada pelo Sr. Renato Miranda Gavião – RG 41.142.873;
- VITAGLIANO PEDROSO & CIA VEÍCULOS LTDA – EPP, representada pelo Sr. Rafael Vitagliano Pedroso – RG 44.500.559-2;
- MOL BERGAMO EMPREENDIMENTOS – ME, representada pela Sra. Maria Elza Xavier Mol Bergamo – RG 12.126.723;
- FERNANDO EMÍLIO ZAINE – ME, representada pelo Sr. José Carlos de Lima – RG 20.245.025-9;
- LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS – ME, representada pelo Sr. Fábio Rogério Pereira – RG 24.267.006;
- J.F CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, representada pelo Sr. Eder José Furlan – RG 8.546.795.
- MARA SILVIA PEZINATO-EPP, representada pelo Sr. Carlos Alberto Valente Filho – RG 18.369.438;
- RONALDO DA SILVA SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Ronaldo da Silva – RG 23.079.131-1;
- CÉLIO CABRAL FADIGA FILHO GRAMAS EPP, representada pelo Sr. Romulo Machado Gregorio – RG 26.264.867-2;
- LIMPERVICE SERVIÇOS LTDA ME, representada pelo Sr. Ricardo Américo de Lima Felipe – RG 34.709.468-5;
- DANIEL BENEDITO MARQUES – ME, representada pelo Sr. Daniel Benedito Marques – RG 54.901.021-X;
- ELDA COSTA DA SILVA ME, representada pelo Sr. Divanos José dos Santos – RG 18.500.682-6;
- GILMAR FERREIRA DA SILVA PRODUTOS E LIMPEZA ME, representada pelo Gilmar Ferreira da Silva – RG 22.972.936-8;
- MARIA APARECIDA DE SOUZA NOSSA EPP, representada pelo Sr. Antonio Carlos Nossa Pereira – RG 4.216.700-0;
- MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI EPP, representada pela Sra. Renata Miranda de Carvalho – RG 41.142.476-2;
- ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, representada pelo Sr. Henrique Felix Costas – RG 34.059.875-X;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- ANA CLÁUDIA BENTO DA SILVA EPP, representada pelo Sr. Paulo Sérgio Lopes – RG 22.328.005-7;
- ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA, representada pelo Sr. Marcos Luis da Silva – RG 24.695.231-3;

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **HELVIO JOSÉ MAZZINI ME**, que ofertou o valor global de **R\$ 778.367,00** (setecentos e setenta e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais).

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificado que a empresa vencedora estava **INABILITADA** pelo fato do ramo de atividade da mesma estar em desacordo com o objeto do edital, pelo Atestado de Capacidade Técnica estar em desacordo com o exigido pelo edital, não constando serviço de limpeza predial e pela não apresentação do balanço patrimonial exigido no item 7.2 alínea “n”.

Em seguida foi negociado com a próxima empresa melhor classificada **MARIA APARECIDA DE SOUZA NOSSA EPP**, que ofertou o valor global de **R\$ 786.230,00** (setecentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta reais), tendo sido verificado que a referida empresa estava **INABILITADA** pelo fato de apresentar a certidão negativa de falência ou concordata expedida no prazo superior a 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 7.2, alínea “f” do edital.

Em seguida foi negociado com a próxima empresa melhor classificada **ELDA COSTA DA SILVA ME**, que ofertou o valor global de **R\$ 974.472,00** (novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais), tendo sido verificado que a referida empresa estava **INABILITADA** pelo fato de não ter apresentado os seguintes documentos: comprovante de regularidade de situação para com a Fazenda Pública Municipal, em desacordo com o item 7.2, alínea “d” do edital; certidão negativa de falência ou concordata expedida no prazo superior a 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 7.2, alínea “f” do edital; atestado de capacidade técnica, em desacordo com o item 7.2, alínea “m” do edital; e balanço patrimonial exigido no item 7.2 alínea “n”.

Em seguida foi negociado com a próxima empresa melhor classificada, **GILMAR FERREIRA DA SILVA PRODUTOS E LIMPEZA ME**, no valor total de **R\$ 986.711,04** (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e onze reais e quatro centavos), sendo aceito o valor como aceitável.

Foi procedida a abertura do envelope de habilitação da mesma, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada, com exceção dos atestados de capacidade técnica, que não constaram a área (em metros quadrados), conforme solicitava o item 7.2, alínea “m” do edital.

O pregoeiro e a equipe de apoio decidiram suspender a presente sessão para proceder diligência em relação aos referidos atestados.

O representante da empresa A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EPP afirmou que iria recorrer em relação à falta de constar a área em metros quadrados no atestado da empresa GILMAR FERREIRA DA SILVA PRODUTOS E LIMPEZA ME.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

### LICITANTES:

A S NASCIMENTO AMB. SERV. URBANOS – EPP

HÉLVIO JOSÉ MAZZINI – ME

MROVER URBAN. E SERV. EIRELI – EPP

VITAGLIANO PEDROSO & CIA VEÍC. LTDA – EPP

MOL BERGAMO EMPREENDIMENTOS – ME

FERNANDO EMÍLIO ZAINÉ – ME

LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS – ME

J.F CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

RONALDO DA SILVA SERVIÇOS EIRELI

CÉLIO CABRAL FADIGA FILHO GRAMAS EPP

LIMPSERVICE SERVIÇOS LTDA ME

DANIEL BENEDITO MARQUES – ME

ELDA COSTA DA SILVA ME

GILMAR FERREIRA DA SILVA PROD. E LIMP. ME

MARIA APARECIDA DE SOUZA NOSSA EPP

MEGA CONSTR. E SERV. DE LIMP. EIRELLI EPP

ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME

ANA CLÁUDIA BENTO DA SILVA EPP

ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA

**VIVIANE PACCOLA SAIS**  
**Pregoeira**

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Membro da Equipe de apoio**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO N° 129/2015 - PROCESSO N° 185/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos necessários.

**DATA:** 30 de setembro 2015, às 09:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos representante da Diretoria de Suprimentos.

Foi efetuado o processo de diligência para verificação dos atestados apresentados pela empresa GILMAR FERREIRA DA SILVA PROD. E LIMP. ME, com as respostas dos Municípios de Monte Alto e Altair verificou-se que a mesma cumpre com todos os requisitos exigidos no Edital, quanto ao prazo de execução dos serviços, número de funcionários e área abrangida, Dessa forma, a referida empresa sagrou-se vencedora da licitação supra, estando regular a sua documentação de habilitação.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

**VIVIANE PACCOLA SAIS**

**Pregoeira**

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**

**Equipe de Apoio**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 185/2015, referente à **PREGÃO N.º 129/2015**, objetivando a **contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos necessários.**

A empresa que melhor preço apresentou ao município foi **GILMAR FERREIRA DA SILVA PRODUTOS E LIMPEZA ME**, no valor total de **R\$ 986.711,04** (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e onze reais e quatro centavos) para execução dos serviços.

Item	DESCRIÇÃO/LOCAL	Valor MENSAL (R\$)	Valor 12 MESES (R\$)
1	EMEF Prof. Edwaldo Roque Bianchini, conforme especificações constantes no anexo II	8.655,36	103.864,32
2	EMEF Prof. <sup>a</sup> Maria Zélia Camargo Prandini, conforme especificações constantes no anexo II	10.819,20	129.830,40
3	EMEF Prefeito Ézio Paccola, conforme especificações constantes no anexo II	8.655,36	103.864,32
4	EMEF Prof. <sup>a</sup> . Guiomar Fortunata Coneglian Borcat, conforme especificações constantes no anexo II	10.819,20	129.830,40
5	EMEF Eliza Pereira de Barros, conforme especificações constantes no anexo II	4.327,68	51.932,16
6	EMEIF Irma Carrit, conforme especificações constantes no anexo II	6.491,52	77.898,24
7	EMEF Prof. <sup>a</sup> . Idalina Canova de Barros, conforme especificações constantes no anexo II	8.655,36	103.864,32
8	EMEF Luiz Zillo, conforme especificações constantes no anexo II	6.491,52	77.898,24
9	EMEF Prof. <sup>a</sup> Lina Bosi Canova, conforme especificações constantes no anexo II	8.655,36	103.864,32
10	EMEIF Prof. <sup>a</sup> Amélia Benta N. Oliveira, conforme especificações constantes no anexo II	4.327,68	51.932,16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

---

<b><i>II</i></b>	Creche Iara Maria Giovanetti Campanholi, conforme especificações constantes no anexo II	4.327,68	51.932,16
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>986.711,04</b>

Lençóis Paulista, 30 de setembro 2015

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
**Diretor de Suprimentos**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N.º 129/2015

PROCESSO N.º 185/2015

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a **contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos necessários**, e ADJUDICO em favor da empresa:

**GILMAR FERREIRA DA SILVA PRODUTOS E LIMPEZA ME**, no valor total de **R\$ 986.711,04** (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e onze reais e quatro centavos) para execução dos serviços.

Item	DESCRIÇÃO/LOCAL	Valor MENSAL (R\$)	Valor 12 MESES (R\$)
1	EMEF Prof. Edwaldo Roque Bianchini, conforme especificações constantes no anexo II	8.655,36	103.864,32
2	EMEF Prof. <sup>a</sup> Maria Zélia Camargo Prandini, conforme especificações constantes no anexo II	10.819,20	129.830,40
3	EMEF Prefeito Ézio Paccola, conforme especificações constantes no anexo II	8.655,36	103.864,32
4	EMEF Prof. <sup>a</sup> . Guiomar Fortunata Coneglian Borcat, conforme especificações constantes no anexo II	10.819,20	129.830,40
5	EMEF Eliza Pereira de Barros, conforme especificações constantes no anexo II	4.327,68	51.932,16
6	EMEIF Irma Carrit, conforme especificações constantes no anexo II	6.491,52	77.898,24
7	EMEF Prof. <sup>a</sup> . Idalina Canova de Barros, conforme especificações constantes no anexo II	8.655,36	103.864,32
8	EMEF Luiz Zillo, conforme especificações constantes no anexo II	6.491,52	77.898,24
9	EMEF Prof. <sup>a</sup> Lina Bosi Canova, conforme especificações constantes no anexo II	8.655,36	103.864,32
10	EMEIF Prof. <sup>a</sup> Amélia Benta N. Oliveira, conforme especificações constantes no anexo II	4.327,68	51.932,16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

<b>II</b>	Creche Iara Maria Giovanetti Campanholi, conforme especificações constantes no anexo II	4.327,68	51.932,16
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>986.711,04</b>

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 30 de setembro 2015

**IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI**

**Prefeita Municipal**